

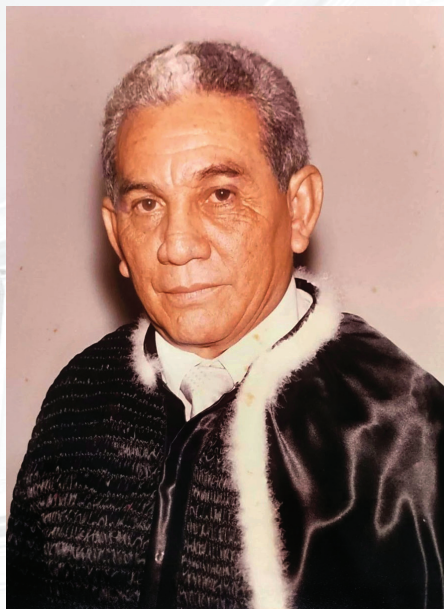
Série Perfil dos Magistrados

Belém, 2022.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



**Desembargador
HUMBERTO
DE CASTRO**



Aproxime a câmera do
celular e ouça o livro.

NÚMERO

28

Desembargador
HUMBERTO
DE CASTRO



Aproxime a câmera do
celular e ouça o livro.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça
do Estado do Pará

Desembargador HUMBERTO DE CASTRO

Homenagem Póstuma.

Série Perfil dos Magistrados
do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Nº28

**Belém-PA
2022**

Comissão de Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes - Presidente

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Thaís Carepa Castro - Secretária

Adil Bahia Rezende

Paulo Roberto Pequeno de Paiva

Elaine Cristina Fernandes Ribeiro

Comissão de Gestão da Memória

Desembargadora Rosi Gomes de Farias - Presidente

Juiza Dra. Gisele Mendes Camaço Leite

Leiliane Sodré Rabelo

Marly Solange Carvalho Cunha

Equipe Gestora

Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração

Claikson Mendonça Duarte - Diretor do Departamento de Documentação e Informação

Leiliane Sodré Rabelo - Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica

Pesquisa e coleta de dados

Leiliane Sodré Rabelo

Ariel Soares

Edilson Peixoto Moraes Filho

Texto

Leiliane Sodré Rabelo

Ariel Soares

Edilson Peixoto Moraes Filho

Revisão Ortográfica e Gramatical

Lais Izabel Peres Zumero

Normalização Bibliográfica

Felicidade de Fátima Silva

Edição de Arte

Gabriela Monteiro

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)

P221d Pará. Tribunal de Justiça.

Desembargador Humberto de Castro [recurso eletrônico]: homenagem póstuma / Tribunal de Justiça do Estado do Pará. - Dados eletrônicos -. Belém, 2022.

70 p. (Série Perfil dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; 28).

Modo de acesso: <[http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Biblioteca/833-Serie-Perfil-dos-Magistrados.xhtml)

Biblioteca/833-Serie-Perfil-dos-Magistrados.xhtml>

ISBN 978-65-86876-05-5

1. Desembargador - Pará - Biografia.

2. Desembargador - Homenagem póstuma. 3. Castro, Humberto de. I. Título. II. Série.

7-2022

CDD: 920

Agradecimentos

A excelentíssima senhora **Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro**, Desembargadora Presidente do TJPA e esposa do Desembargador Humberto de Castro, por nos conceder entrevista e prestar preciosas informações sobre a vida do Desembargador.

Aos filhos do Desembargador Humberto de Castro, **Sr. Luiz Alberto Tuji de Castro e Selma Tuji de Castro**, por nos concederem entrevistas e por prestarem a nós relevantes informações sobre seu pai.

Ao servidor do TJPA **Luís Cláudio Serra Melão de Farias**, pela entrevista e pelas histórias narradas sobre a amizade com o Desembargador Humberto de Castro.

Composição do Tribunal Pleno

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Luzia Nadjá Guimarães Nascimento
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador Ronaldo Marques Valle
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargador Humberto de Castro



FONTE: Registrado por Ricardo Lima / Coordenadoria de Imprensa / TJPA

Lista de Ilustrações

Foto 01	Igreja católica de Santo Antônio de Borba/AM	12
Foto 02	Pais do Desembargador Humberto de Castro, Raimundo de Góes e Castro e Raimunda Gomes de Castro	13
Foto 03	Pais do Desembargador Humberto de Castro, Raimundo de Góes e Castro e Raimunda Gomes de Castro	13
Foto 04	Colação do 1º grau e verso com dedicatória ao pai	14
Foto 05	Instituto de Educação do Amazonas (IEA) em 1940	15
Foto 06	Colação de Grau de Humberto de Castro no curso de Direito	16
Foto 07	Diploma de bacharel em Direito de Humberto de Castro	17
Foto 08	Celebração do casamento de Humberto de Castro com Júlia Tuji	18
Foto 09	Humberto de Castro com os sogros Kotaro Tuji e Leonor Tuji (madrasta de Julia)	19
Foto 10	Carteira da Associação Nipo-Nissei da Amazônia- 1958	20
Foto 11	Humberto de Castro com os três filhos em sua casa em Castanhal	20
Foto 12	Humberto de Castro em meio à natureza em Altamira-PA	21
Foto 13	Humberto de Castro na prática da pesca esportiva em Altamira-PA	21
Foto 14	Galeria de Presidentes do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, com destaque à esquerda do Dr. Humberto de Castro	22
Foto 15	Férias em família	23
Foto 16	Humberto de Castro com sua esposa Célia Regina	24
Foto 17	Humberto de Castro com sua esposa Célia Regina	24
Foto 18	Humberto de Castro em passeio em Altamira-PA com sua esposa Célia Regina	25
Foto 19	Humberto de Castro em almoço com servidores e magistrados do TJPA	26
Foto 20	Humberto de Castro em passeio com sua esposa Célia Regina	27
Foto 21	Humberto de Castro em passeio com sua esposa Célia Regina	28
Foto 22	London Bank em Belém-PA	29
Foto 23	Humberto de Castro em 1962	30

Foto 24	Ficha de inscrição OAB	31
Foto 25	Casa de Altamira quando assumiu a comarca como Juiz de direito	32
Foto 26	Tribunal do Júri em Castanhal	33
Foto 27	Participação do Dr. Humberto de Castro na Contagem de voto	34
Foto 28	Galeria de Ex-diretores do Fórum Criminal de Belém	35
Foto 29	Humberto de Castro no exercício de suas funções em Belém	36
Foto 30	Congresso Brasileiro de Magistrados	37
Foto 31	Novos desembargadores tomam posse	38
Foto 32	Foto com os irmãos no dia da posse no cargo de Desembargador. Da esquerda para direita, dr. Raimundo de Góes e Castro Filho, o desembargador Humberto de Castro, o sr. Telmo de Castro e Sr. Alberto Célio de Castro	39
Foto 33	Foto com as irmãs no dia da posse no cargo de Desembargador. Da esquerda para direita, sra. Delta de Castro Segadilha, sra. Zulma de Castro, des. Humberto de Castro, sra. Dalva Castro Costa, sra. Maria Célia de Castro e a Sra. Maria Auxiliadora de Castro Simões	39
Foto 34	Posse no cargo de Corregedor Geral de Justiça	40
Foto 35	Instalação da Comarca de Monte Alegre	41
Foto 36	Instalação da Comarca de Monte Alegre	41
Foto 37	Inauguração de Fórum pelo Des. Humberto de Castro enquanto Corregedor de Justiça	42
Foto 38	Visita do Embaixador da Alemanha sendo recebido pelo Des. Humberto (Corregedor Geral de Justiça)	42
Foto 39	Desembargador Humberto de Castro concedendo entrevista para repórter Rozaine Maria - NBTv, de Redenção - Afiliada da TV Liberal	43
Foto 40	Discurso proferido pelo Des. Humberto de Castro	44
Foto 41	Discurso proferido pelo Des. Humberto de Castro	44
Foto 42	Portaria de aposentadoria	45
Foto 43	Termo de compromisso OAB	46
Foto 44	Solenidade de outorga de Medalha de Mérito Judiciário	48
Foto 45	Fórum Eleitoral de Altamira	49
Foto 46	Descerramento da placa de inauguração do Fórum Eleitoral de Altamira	50
Foto 47	Fórum da Comarca de Vitória do Xingu	51

Sumário

PREFÁCIO 10

APRESENTAÇÃO 11

1. VIDA PESSOAL 12

2. VIDA PROFISSIONAL 29

2.1 Antes da Magistratura 29

2.2 A Magistratura 32

2.2.1 O Desembargo 38

2.2.2 Aposentadoria 45

3. HOMENAGENS 48

4. DEPOIMENTOS 52

REFERÊNCIAS 55

ANEXOS 56

Prefácio

A série “Perfil dos Magistrados” lança agora seu 28º número, uma relevante publicação que permite narrar a história do Judiciário do Pará, por meio de seus personagens, figuras notáveis no desembargo, que imprimiram nessa história as suas marcas e deixaram seu legado para as futuras gerações.

Dessa forma, alguns desembargadores são escolhidos pelo Tribunal Pleno para serem homenageados nesta publicação e, a partir da obra, podemos compreender sua trajetória pessoal e conhecer sua ação judicante e a construção de sua carreira, que os levaram ao mais alto grau da esfera judiciária estadual. Esses magistrados dedicaram parte de sua vida ao aprimoramento da justiça paraense.

Muito me honra poder falar de um ser humano tão especial como Humberto de Castro, para mim uma referência tanto como magistrado quanto no aspecto pessoal, pois tive o prazer de dividir minha vida como esposa e colega de trabalho: um ser humano simples, honesto e humilde, características notadamente marcadas em toda sua trajetória pessoal e na magistratura paraense.

Amazonense de nascença, ele veio para o Estado do Pará ainda muito jovem - e foi aqui que construiu com muita luta sua caminhada no universo do Direito. Após formado, exerceu por pouco tempo a advocacia e, em 1962, assumiu o cargo de Pretor na Comarca de Altamira, município que Humberto de Castro adotou como seu segundo lar. E, mesmo depois de ir para outros municípios e para a capital, ele sempre retornava a Altamira para rever amigos e revigorar suas energias.

O desembargador Humberto, em seu período como Corregedor-Geral de Justiça, participou de eventos nacionais e trabalhou arduamente na criação de 20 comarcas em diversas mesorregiões do Estado do Pará, bem como atuou na realização de inúmeras correições. Sua contribuição, por mais de meio século na magistratura paraense, revela o quanto ele era envolto e engajado nesta causa. E nada mais justo que haja uma homenagem como esta.

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Apresentação

A série “Perfil dos Magistrados”, publicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), marca não apenas a memória da magistratura paraense e a homenagem a seus integrantes, como também se constitui em uma importante fonte de pesquisa com o registro de parte da história do Pará, a partir das informações da trajetória dessas magistradas e desses magistrados da Corte paraense, em seus mais diversos tipos de atuação judicial.

A série foi publicada pela primeira vez em 1994, com uma homenagem póstuma ao Desembargador Raymundo Nogueira de Faria. Desde então, diversas desembargadoras e diversos desembargadores tiveram sua trajetória registrada nesta série - sendo, até aqui, 27 obras já publicadas.

A indicação da magistrada ou do magistrado homenageado, que terá sua história retratada nesta série, acontece, todos os anos, durante sessão do Pleno do TJPA, na qual são escolhidos 04 desembargadores, seguindo a alternância de um magistrado vivo e outro já falecido, em conformidade com as Resoluções nº 021/1994-GP e nº 020/2011-GP.

Esta publicação é coordenada pela Comissão de Súmula, Jurisprudência, Biblioteca e Revista (CSJBR) do TJPA, que atualmente é presidida pelo Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

O Serviço de Museu e Documentação Histórica do TJPA é responsável pela produção do conteúdo, bem como por todo o processo de pesquisa e pelos procedimentos metodológicos, incluindo a coleta de dados, o que garante o resultado final da obra.

Por meio das pesquisas bibliográfica, documental e de coleta de dados, entrevistas de familiares, amigos e colegas de trabalho, nesta 28ª edição, conheceremos um pouco da trajetória de um homem que nasceu em uma cidade do interior amazonense e com uma vida simples chegou ao mais alto cargo da Justiça estadual, deixando seu legado para a história do judiciário do Pará.

A vida pessoal e profissional do desembargador Humberto de Castro mostra-nos que, por trás de uma das carreiras mais almejadas no meio jurídico, deve existir o desafio pela busca de uma sociedade mais justa, uma vez que a justiça é essencial na vida social, política e econômica, em uma democracia para o pleno exercício do Estado Democrático de Direito.

1. Vida Pessoal

Na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), de 01 de novembro de 2000, o Desembargador Benedito de Miranda Alvarenga homenageou Humberto de Castro dizendo:

S. Exa., o Des. Humberto de Castro, é um homem simples, também de origem simples, pois S. Exa. é de origem amazonense, do município de Borba, Amazonas, e como todos nós, ou a maioria, pelo menos, lutou com muitas dificuldades para conseguir um lugar ao sol e se S. Exa. conseguiu todas as suas funções, foi pelo seu brilho, pela sua inteligência, pela sua capacidade e pela sua maneira de ser.¹

O fragmento acima introduz a vida pessoal e profissional de Humberto de Castro. Nascido no dia 03 de novembro de 1930, na cidade de Borba, localizada ao sul de Manaus, Estado do Amazonas. Filho de pais amazonenses, Raimundo de Góes e Castro e Raimunda Gomes de Castro, que também nasceram na mesma cidade.

Oriundo de uma família numerosa, Humberto de Castro era o segundo filho de 10 irmãos. Manter uma relação saudável entre os irmãos e superar as dificuldades financeiras era o principal desafio de seus pais.

FOTO 01 - Igreja católica de Santo Antônio de Borba/AM.

Os pais de Humberto de Castro, eram católicos e se casaram na Igreja de Santo Antônio de Borba. A primeira capela da aldeia Trocáno ou Vila de Borba, dedicada a Santo Antônio.



FONTE: Arquivo pessoal da família

¹ ALVARENGA, Benedito de Miranda. [Homenagem ao Desembargador Humberto de Castro]. Belém, 2000. Pronunciamento feito durante a sessão extraordinária do Tribunal do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará realizado em: 01.11.2000. [Notas taquigráficas]



FOTO 02 e 03: Pais do Desembargador Humberto de Castro, Raimundo de Góes e Castro e Raimunda Gomes de Castro

FONTE: Arquivo pessoal da família



Humberto de Castro teve uma infância humilde e difícil junto de seus pais e irmãos. Com poucos recursos, os desafios são ainda maiores o que, para algumas pessoas, impulsiona a busca por conquistas que levam a superar as dificuldades.

Ao longo da vida de Humberto de Castro, foram frequentes os desafios que precisou superar em razão das dificuldades trazidas por uma vida de poucos recursos financeiros, sobretudo vivendo em uma cidade pequena. O principal meio de superação buscado por Humberto de Castro foi, sem dúvida, a educação, galgada com incentivo de seus pais.

Ele iniciou seu estudo primário no Colégio Dom Bosco, Manaus/AM. Na foto 04, de sua formatura, provavelmente do ensino primário (atual ensino fundamental), Humberto faz uma dedicatória ao pai, em 1948, numa demonstração de carinho e orgulho pela recente conquista, pois, na época, a conclusão dos anos iniciais de ensino já representava grande passo na educação de um cidadão.

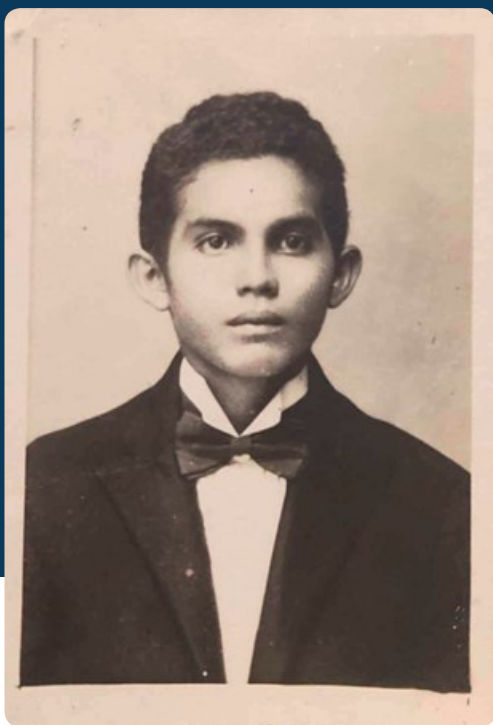


FOTO 04 - Colação do 1º grau e verso com dedicatória ao pai

Para o papai, lembrança da formatura do seu filho.

Humberto de Castro.

Em 8/12/1948.

FONTE: Arquivo pessoal da família

Quando adolescente, frequentou o Instituto de Educação de Manaus/AM (antigo curso Ginásial). O Instituto de Educação do Amazonas (IEA) é uma tradicional escola pública, localizada no centro da capital do Amazonas, fundada em 4 de novembro de 1880.

FOTO 05 - Instituto de Educação do Amazonas (IEA), em 1940



FONTE: Google/2021.

De acordo com os familiares, Humberto mudou-se para Belém na companhia de sua mãe e de seus irmãos, permanecendo no Amazonas apenas seu pai. O principal objetivo de seus pais que os levaram a decidir pela vinda para Belém foi para que os filhos pudessem avançar nos estudos e, assim, galgar melhores oportunidades.

Assim sendo, Humberto de Castro ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará no ano de 1957, faculdade que formou inúmeros representantes do judiciário paraense.

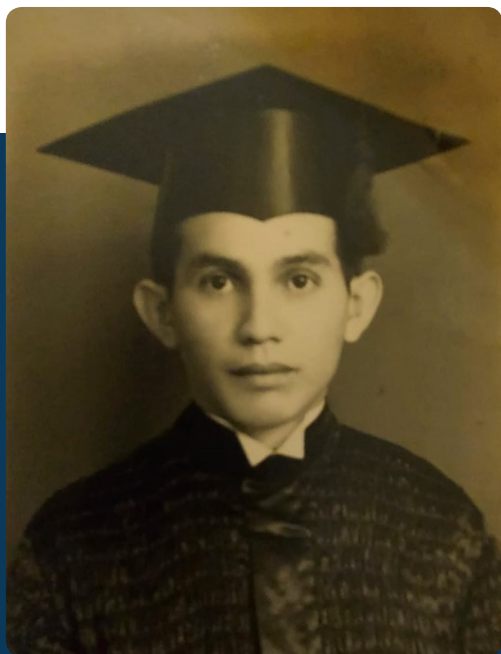


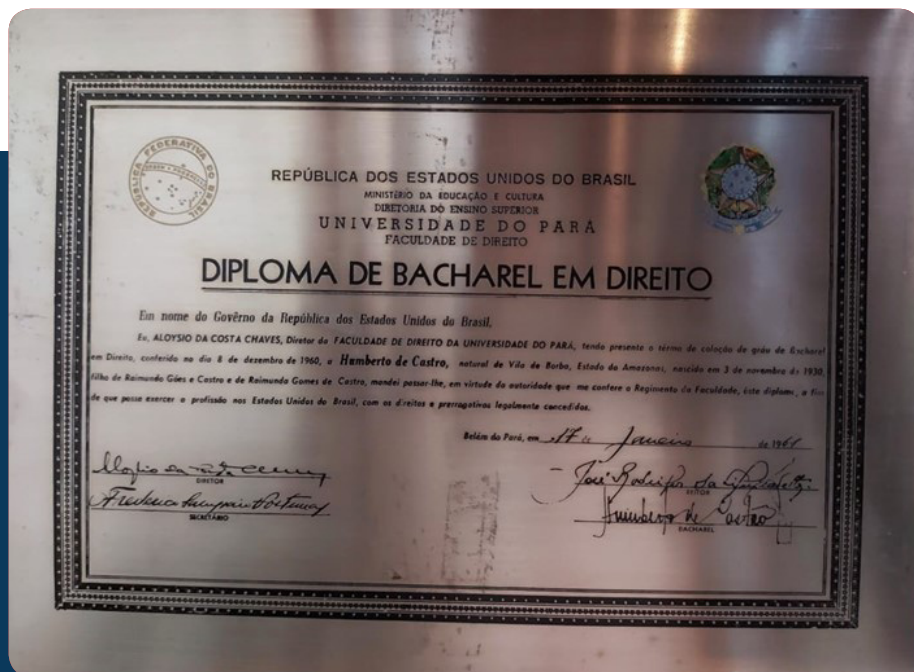
FOTO 06 - Colação de Grau de Humberto de Castro no curso de Direito

FONTE: Arquivo pessoal da família

Vale ressaltar que Humberto de Castro ingressou na Faculdade de Direito em um período de intensas transformações da instituição e do ensino superior no Estado. A Faculdade de Direito juntou-se a outras sete faculdades estaduais paraenses, tornando-se federalizada. Nasceu, assim, a atual Universidade Federal do Pará, por meio da Lei n. 3.191, de 2 de junho de 1957, sancionada pelo então presidente da República, Juscelino Kubitschek.

Humberto de Castro colou grau no dia 08 de dezembro de 1960, dia da Justiça, finalizando assim, a base principal para sua carreira jurídica.

FOTO 07 - Diploma de bacharel em Direito de Humberto de Castro



FONTE: Arquivo pessoal da família

Pelos relatos de um de seus filhos, Humberto de Castro tinha um caráter marcante e uma conduta ilibada; uma das suas características mais evidentes era a de ser um homem reservado, que pouco demonstrava suas preocupações e sofrimentos, características que marcaram parte de sua vida. Ao mesmo tempo, ele era possuidor de uma alegria que contagiava a todos que o cercavam.

Humberto de Castro casou-se pela primeira vez com a Sra. Júlia Tuji de Castro, nascida em 15/05/1936. O casamento ocorreu no dia 17 de dezembro de 1960. Ele com 30 anos e ela com 24 anos de idade.

Humberto de Castro, ao se casar com uma moça descendente de japoneses, passou a conhecer e a fazer parte de uma cultura bem diferente da sua na Amazônia. Cultura tradicional e de costumes rígidos que possivelmente influenciou na figura reservada de Humberto de Castro.

FOTO 08 - Celebração do casamento de Humberto de Castro com Júlia Tuji



FONTE: Arquivo pessoal da família

*FOTO 09 - Humberto de Castro com os sogros
Kotaro Tuji e Leonor Tuji (madrasta de Julia)*



FONTE: Arquivo pessoal da família

Em razão de ter sido casado com uma mulher descendente de japoneses, Humberto de Castro foi sócio por longos anos à Associação Nipo-Nissei da Amazônia.



FOTO 10 - Carteira da Associação Nipo-Nissei da Amazônia- 1958

FONTE: Arquivo pessoal da família

Um pouco mais de dois anos após o casamento, Humberto de Castro e a esposa tiveram seu primeiro filho. Seu primogênito foi Humberto de Castro Júnior, nascido em 09/04/1962. Sua segunda filha foi Selma Tuji de Castro, nascida em 26/06/1963. Seu filho mais novo, Luiz Alberto Tuji de Castro, nascido em 02/06/1966 ².



FONTE: Arquivo pessoal da família

² Atualmente Selma Tuji de Castro e Luiz Alberto Tuji de Castro são servidores no TJPA: Analista Judiciário e Oficial de Justiça do 2º grau de jurisdição, respectivamente. Já o filho mais velho, Humberto de Castro Júnior, faleceu em 11/04/2018. Meses depois, foi a mãe, Júlia Tuji, que veio a falecer, em 12/12/2018.

Por exercer durante anos atividade judicante na cidade de Altamira, tornou-se um apaixonado pela cidade e seus encantos.

FOTO 12 - Humberto de Castro em meio à natureza em Altamira-PA

FONTE: Arquivo pessoal da família



FOTO 13 - Humberto de Castro na prática da pesca esportiva em Altamira- PA.

FONTE: Arquivo pessoal da família

Mesmo depois que passou a morar em Belém, durante suas férias e sempre que possível, retornava à Altamira para curtir a natureza e as belezas do Rio Xingu para pescar. O Dr. Humberto compreendeu, morando em Altamira, o fascínio do universo da pesca esportiva e o contato com a natureza.



Outro aspecto de sua vida pessoal é que era um fervoroso torcedor do Paysandu Sport Club, time de futebol paraense. Acompanhava os jogos e estava sempre pronto a vibrar pelas vitórias de seu time e a se indignar nos momentos difíceis. Seu filho caçula, Luiz Alberto, lembra ser seu fiel companheiro de jogos e relata que costumava ir com o pai aos estádios para assistir aos campeonatos.

A paixão pelo futebol levou Humberto de Castro, em 1981, a se tornar o segundo presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará (TJDPA). No prédio onde funciona o TJDPA, no bairro do Guamá, existe uma Sala que homenageia seu ilustre presidente: “Sala Desembargador Humberto de Castro”.

FOTO 14 - Galeria de Presidentes do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, com destaque à esquerda do Dr. Humberto de Castro



FONTE: Registrado por Emanuel Gomes (Servidor terceirizado do TJPA)

Outra paixão de Humberto de Castro eram as viagens que fazia com a família pelos estados brasileiros. Para o Dr. Humberto, viajar significava renovar as energias, sair da rotina e perceber um novo modo de ver a vida.

Por isso, o mês de janeiro era bastante esperado por todos os membros da família, principalmente pelos filhos. O filho Luiz Alberto, relata que as viagens eram feitas por Humberto de Castro, sua esposa Júlia, seus três filhos e a madrastra de sua esposa, a Sra. Leonor Garcia Tuji.

As recordações desses momentos estão marcadas pelas lembranças de seus filhos, vividas intensamente e que ressaltam a alegria de Humberto de Castro. O roteiro preferido da família era o Nordeste brasileiro: passeios, praias, restaurantes e o sorriso que acompanhava toda a família.

FOTO 15 - Férias em família



FONTE: Arquivo pessoal da família

FOTO 16 - Humberto de Castro com sua esposa Célia Regina



Em 22 de janeiro de 1997, o Dr. Humberto realizou a separação de corpos de sua primeira esposa e depois iniciou o processo de divórcio.

Não demorou muito tempo para que Humberto de Castro quisesse continuar sua vida e não desistir da felicidade. Contraiu matrimônio pela segunda vez com a Sra. Célia Regina de Lima Pinheiro, também magistrada do TJPA, convivência matrimonial que mantiveram até o falecimento do Dr. Humberto, em 19 de maio de 2010.

FOTOS 17- Humberto de Castro com sua esposa Célia Regina

FONTE: Arquivo pessoal da família



Viajar sempre foi um dos maiores prazeres da vida de Humberto de Castro. Na convivência com Célia Regina, Humberto passou a expandir seus horizontes e exercitar ainda mais sua satisfação em conhecer lugares novos.

O desembargador Humberto de Castro foi um homem que gostava de caçar, gostava de pescar, gostava dos prazeres da vida, gostava de ter contato com as pessoas, era um homem muito aberto pra isso, de sentar numa mesa, de dialogar, uma mesa farta com os servidores dele, gostava de ter os aniversários dele (...) ele brindava a vida, ele era feliz, ele gostava de ir pra onde o chamassem ele, era um homem disposto, que queria viver e ele vivia, ele sabia viver.

FOTO 18 - Humberto de Castro em passeio em Altamira-PA com sua esposa Célia Regina



FONTE: Arquivo pessoal da família

Humberto de Castro e sua esposa Célia Regina puderam experimentar viagens para lugares fora do Brasil: percorreram países europeus, Estados Unidos, dentre outros. Foi na companhia de sua segunda esposa que Humberto de Castro fez sua primeira viagem fora do Brasil.

Costumeiramente, após o término de compromissos institucionais, participava juntamente com demais servidores dos momentos de comemoração e sempre tirava o paletó, deixando de lado as formalidades e trazendo à tona o homem simples, agregador e festivo.

FOTO 19 - Humberto de Castro em almoço com servidores e magistrados do TJPA



FONTE: Arquivo pessoal da família

Ao lado de sua esposa, Humberto passou a olhar a vida com mais alegria e leveza. Festejava todos os seus aniversários em sua casa de praia na ilha de Mosqueiro em Belém, bem como costumava comemorar na companhia dos servidores que o acompanhavam. Gostava de mesa farta e de compartilhar momentos festivos com amigos e a família.

*FOTO 20 - Humberto de Castro em
passeio com sua esposa Célia Regina*



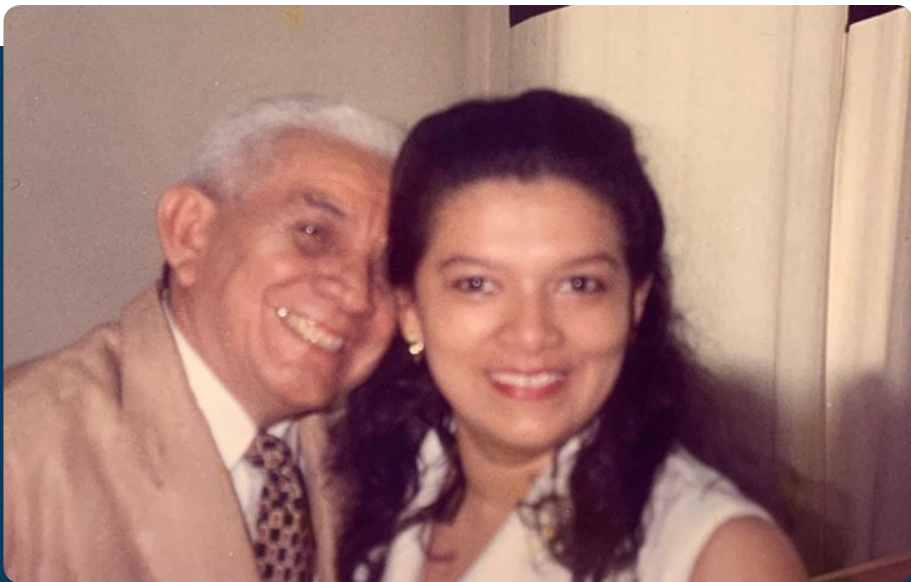
FONTE: Arquivo pessoal da família

Por fim, a desembargadora Célia Regina resume sua convivência com Humberto de Castro com a seguinte declaração durante entrevista:

Foi uma relação muito bonita (...) de amor. Eu me senti muito amada nesse período, muito, muito, e era algo que ele externava. Ele fazia questão de dizer, mas não só de dizer, mas de agir como tal, de cuidados comigo. Isso aí era uma coisa muito evidente, o tempo todo.

Uma convivência feliz, interrompida com o falecimento do Des. Humberto, em decorrência de complicações da diabetes. Um dos momentos mais difíceis na vida de todos que conviveram e acompanharam sua trajetória.

FOTO 21 - Humberto de Castro em passeio com sua esposa Célia Regina



FONTE: Arquivo pessoal da família

2. Vida Profissional

Nas seções a seguir vamos conhecer um pouco mais sobre a vida profissional de Humberto de Castro, os fatos que marcaram sua carreira antes e depois da magistratura paraense.

2.1 Antes da Magistratura

Antes de concluir sua formação em direito, Humberto de Castro era bancário, exercendo atividades profissionais no antigo London Bank, localizado na Av. 15 de Novembro, esquina com a travessa Campos Sales, uma das primeiras redes bancárias estabelecidas no Brasil. Em Belém, a rede britânica foi fundada em 1874.

FOTO 22 - London Bank em Belém-PA

Fonte: Google Fotos (2022)



Menos de um mês após sua colação de grau, Dr. Humberto deu entrada com o pedido de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, no dia 03 de janeiro de 1961, sendo deferido em 27 de janeiro de 1961.

FOTO 23 - Humberto de Castro em 1962



Humberto de Castro chegou a montar um Escritório de Advocacia com o Bacharel em Direito, Sr. Adalcimar Gallo, mas praticamente não chegou a advogar, pois logo em pouco tempo passou no concurso para o cargo Pretor³ em 1962.

FONTE: Arquivo pessoal da família

³ Cargo de Pretor era uma espécie de "juiz temporário". Com o advento da Constituição da República de 1988, os pretores foram considerados juízes de direito do quadro de magistrados de primeira instância.

FOTO 24 - Ficha de inscrição OAB

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCÃO DO ESTADO DO PARÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO

ADVOGADO

Foto. tirada em 7/1/1961

Nome HUMBERTO DE CASTRO

Filiação Raimundo de Góes e Castro e Raimunda Gomes de Castro

Nacionalidade e naturalidade Brasileiro - Amazonense.

Data do nascimento 3 de novembro de 1930.

Título Bacharel em Direito.

Faculdade de Direito da Universidade do Pará.

Colou Grão em 8 de dezembro de 1960.

Séde principal da advocacia BELEM.

Petição de inscrição de 3 de janeiro de 1961.

Publicação de 10 a 14.1.1961

Inscrito em 27 de janeiro de 1961.

Térmo de compromisso assinado em 7 de fevereiro de 1961.

Caderneta n.º 207 expedida em 28 de janeiro de 1961.

Proibições e impedimentos Regido em 25.04.62

CANCELADA

Observações INSCRIÇÃO PROVISÓRIA, pelo prazo legal de um ano dentro do qual
deverá o bacharel a que se refere a presente ficha apresentar seu
diploma devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultu
ra, sob pena de cassação automática da inscrição, ex-vi do dis -
posto no § 6º do art. 16 do Regulamento da Ordem.

Assinatura do advogado: Humberto de Castro

Antônio Dantas Leal

SECRETÁRIO

2075-Ordem Virado

FONTE: Arquivo Humberto de Castro - OAB/Pará

2.2 A Magistratura

Sua carreira na magistratura no judiciário paraense iniciou-se com o Decreto de 25/09/1962, que o nomeou pretor do Termo Único da Comarca de Altamira, assumindo o cargo em 14/10/1962 e permanecendo até 03/02/1965, quando foi exonerado do cargo a pedido, para assumir, na mesma data, o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Altamira.

FOTO 25 - Casa de Altamira quando assumiu a comarca como Juiz de Direito



FONTE: Arquivo pessoal da família

Enquanto esteve na pretoria, também respondia pelo juizado em virtude do cargo encontrar-se vago à época.

A posteriori, o Des. Humberto de Castro iniciou sua carreira como Juiz de Direito em 03/02/1965, permanecendo na Comarca de Altamira até 29/07/1966, quando assumiu em 17/08/1966 a Comarca de Castanhal, local que seria sua nova morada.

FOTO 26 - Tribunal do Júri em Castanhal



FONTE: Arquivo pessoal da família

Passados quase quatro anos de trabalho na Comarca de Castanhal, por meio da Portaria nº23, de 15/02/1974, permutou da Comarca de Castanhal para a Comarca de Conceição do Araguaia, assumindo em 24/02/1974.

FOTO 27 - Participação do Dr. Humberto de Castro na Contagem de voto



FONTE: Arquivo pessoal da família

No município de Conceição do Araguaia, passou somente 3 meses e, através do Decreto de 22/04/1974, foi removido, pelo critério de antiguidade, da Comarca de Conceição do Araguaia para a 3ª Vara Penal da Capital, assumindo em 02/05/1974.

Tão logo exercendo sua atividade judicante em Belém, Dr. Humberto de Castro assumiu, entre os anos de 1974 a 1979, a diretoria do Fórum Criminal de Belém.

FOTO 28 - Galeria de Ex-diretores do Fórum Criminal de Belém



Em 07/08/1980, através da Portaria nº129, é removido da 3ª Vara Penal da Capital para a 4ª Vara Cível da Capital, assumindo em 18/08/1980. E, através do Decreto de 13/07/1982, é removido, a pedido, para a 12ª Vara Cível e Comércio, assumindo em 29/07/1982, onde permaneceu até assumir o desembargo.

FOTO 29 - Humberto de Castro no exercício de suas funções em Belém



FONTE: Arquivo pessoal da família

O Des. Humberto de Castro também foi atuante na participação de vários eventos como encontros nacionais, congressos dentre outros. A exemplo, participou do 1º Encontro Nacional de Criminalistas de São Paulo e 9º Congresso Brasileiro de Magistrados, em Curitiba, Paraná, ambos realizados no ano de 1982; do 11º Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, em 1997.

Em outras ocasiões também foi designado para presidir concursos de escrivão no interior do Estado.

FOTO 30 - Congresso Brasileiro de Magistrados



FONTE: Arquivo pessoal da família

2.2.1 O Desembargo

Em 1987, o então governador Jader Barbalho (PMDB-PA) criou 6 novas vagas para o desembargo no judiciário paraense, aumentando, dessa forma, de 15 para 21 o número de desembargadores no Tribunal de Justiça do Pará.

Das seis vagas recém-criadas, uma foi destinada ao Ministério Público; 02 por merecimento e 03 por antiguidade. Nas vagas por merecimento foram nomeados pelo governador do Estado as juízas e juizes: Climeniê Bernadete Pontes, da 8ª Vara; Izabel Vidal de Negreiros Leão, da 10ª Vara; e Humberto de Castro, da 12ª Vara Cível.

Na época, existiam 24 juízes (Cível e Penal), sendo que 18 eram mulheres e 6 homens. Com a nomeação para o desembargo do Dr. Humberto de Castro, ficaram 5 juízes homens e das 18 mulheres juízas, 02 ascenderam ao desembargo restando 16 juízas mulheres para atuação nas ações de 1º grau.

Dessa forma, através do Decreto de 12/08/1987, durante a Presidência do Desembargador Ossian Correa de Almeida, o Dr. Humberto de Castro tem sua ascensão ao desembargo, tomando posse no dia 27/03/1987.

FOTO 31 - Novos desembargadores tomam posse

Novos desembargadores tomam posse

Em sessão solene realizada ontem no Salão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado, às 18.00 horas foram empossados seis novos desembargadores do T.J.E. paraense. São elas: doutoras Climeniê Bernadete de Pontes, Izabel Vidal de Negreiros Leão, Humberto de Castro, Wilson de Jesus Marques da Silva, Maria de Nazareth Brito e Souza e José Alberto Soares Maia. A sessão foi presidida pelo desembargador Ossian Correa de Almeida, presidente do Tribunal.

Após a leitura do Termo de Posse, pelo Secretário do Tribunal, Luiz Farias, e desembargadora Climeniê Bernadete, na qualidade de mais antiga, foi convidada para proceder a leitura do Juramento, em seu nome e dos demais desembargadores que tomavam posse, seguindo-se a Atuação das Câmaras por cada um deles.

No seguimento da solenidade, o desembargador Aurélio do Carmo discursou em saudação aos seis novos componentes de desembargo. Manifestou sua alegria poder trabalhar com desembargadores de uma só vez naquela Corte, aumentando o número destes, de 15 para 21 desembargadores. Graças à sensibilidade de Jader Barbalho entendeu Aurélio do Carmo, será possível aplicar os trabalhos processuais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado, com o aumento significativo do seu quadro de desembargadores. Resaltou, na oportunidade, que é dever do T.J.E. proporcionar a confiança não só ao ex-governador, como, de toda a sociedade paraense.

Ministério Público
O procurador Geral de Justiça, Ar-

Wilson Marques
Num discurso emocionante, o desembargador Wilson Marques da Silva,

Arthur Cláudio Melo, falou em nome do Ministério Público, ressaltou ser esta a primeira vez em que o T.J.E. empossa seis desembargadores de uma só vez, elevando necessariamente o número que há muito tempo era mobilizado em 15. Esta ampliação requer, em consequência, a ampliação também em outros setores do órgão, entre os quais o Ministério Público, com relação ao número dos seus representantes junto às diversas Câmaras, reunidas ou isoladas do T.J.E. o que já está sendo providenciado.

Arthur Cláudio Melo parabenizou a todos desejando-lhes felicidade na nova missão, em especial ao desembargador José Alberto Soares Maia, que era Procurador de Justiça e membro da velha guarda do Ministério Público.

Em seguida discursaram também o advogado Paulo Klauau, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, e o desembargador Wilson Marques de Souza, este último também em nome dos demais integrantes do quadro de desembargadores do T.J.E.

Paulo Klauau ressaltou que o papel do Judiciário deve ser entendido como um desafio, pela sua magnitude. A investidura na função de juiz trazia lembrança de que o Judiciário há de garantir o estado de direito democrático. Para isso é sempre importante lembrar também a grande parcela de contribuição que deu para o resto do mundo, o desempenho da Suprema Corte dos Estados Unidos.

Wilson Marques da Silva agradeceu ao ex-governador Jader Barbalho, não só pela proposta mais pelo excelente governo que desempenhou. Jader Barbalho foi justo e atencioso com o Poder Judiciário do nosso Estado. O mais amigo da Magistratura, enfatizou o desembargador.

Paulo Klauau também agradeceu ao ex-governador Jader Barbalho, não só pela proposta mais pelo excelente governo que desempenhou. Jader Barbalho foi justo e atencioso com o Poder Judiciário do nosso Estado. O mais amigo da Magistratura, enfatizou o desembargador.

Em sala novos desembargadores

Seem número dos presentes à posse

A cerimônia de posse foi marcada com muita alegria por seus familiares que se fizeram presentes para homenagear o novo desembargador do TJPA e da família Castro.

FOTO 32 - Foto com os irmãos no dia da posse no cargo de Desembargador. Da esquerda para direita, dr. Raimundo de Góes e Castro Filho, o desembargador Humberto de Castro, o sr. Telmo de Castro e Sr. Alberto Célio de Castro.



FONTE: Arquivo pessoal da família

FOTO 33 - Foto com as irmãs no dia da posse no cargo de Desembargador. Da esquerda para direita, sra. Delta de Castro Segadilha, sra. Zulma de Castro, des. Humberto de Castro, sra. Dalva Castro Costa, sra. Maria Célia de Castro e a Sra. Maria Auxiliadora de Castro Simões.



FONTE: Arquivo pessoal da família

Nove anos depois de assumir o desembargo, em 18 de dezembro de 1996, na 17ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, o desembargador Humberto foi eleito Corregedor Geral de Justiça para o biênio 1997-1999, assumindo o cargo em 03 de fevereiro de 1997.

FOTO 34 - Posse no cargo de Corregedor Geral de Justiça



FONTE: Revista do Tribunal de Justiça do Pará - volume 42, n° 71, 1997

Sua participação na Corregedoria Geral de Justiça foi bastante atuante e engajada, fazendo-se presente em eventos nacionais, inaugurações de fóruns, correições e criação de vinte comarcas nas mesorregiões do Sudeste, Nordeste, Baixo Amazonas, Marajó e Metropolitana de Belém.

FOTO 35 - Instalação da Comarca de Monte Alegre



FONTE: Arquivo pessoal da família

FOTO 36 - Instalação da Comarca de Monte Alegre



FONTE: Arquivo pessoal da família

As Correições Ordinárias têm por finalidade a averiguação periódica da regularidade dos serviços nas unidades judiciárias de Primeira Instância, bem como a uniformização e a padronização de práticas e rotinas cartorárias, visando a corrigir os erros e abusos de autoridades judiciárias e dos serventuários da justiça e auxiliares. Nos anos em que o desembargador atuou, cabia ainda a realização de correição nas delegacias das comarcas.

FOTO 37 - Inauguração de Fórum pelo Des. Humberto de Castro enquanto Corregedor de Justiça



Um dos momentos mais ilustres da atuação do Des. Humberto de Castro foi a visita do Embaixador da Alemanha à Corte do Judiciário Paraense. O encontro aconteceu na sede da Presidência em Belém e a visita foi marcada por uma troca de experiências acerca da aplicação da Justiça no Brasil e na Alemanha. Na ocasião, o Des. Humberto de Castro recebeu os visitantes.

FOTO 38 - Visita do Embaixador da Alemanha sendo recebido pelo Des. Humberto (Corregedor Geral de Justiça)



FONTE: Arquivo pessoal da família

FONTE: Revista do Tribunal de Justiça do Pará - volume 42, n° 72, 1997

O desembargador Humberto de Castro tinha orgulho em representar o TJPA nas mais diversas solenidades como corregedor de justiça e durante todo o desembargo. Fazia questão em discursar e falar dos projetos e do trabalho realizado. Na maioria das vezes, falava de forma espontânea como mostra as imagens abaixo.

FOTO 39 - Desembargador Humberto de Castro concedendo entrevista para repórter Rozaine Maria - NBTv, de Redenção - Afiliada da TV Liberal



FONTE: Arquivo pessoal da família



*FOTO 40 e 41 - Discursos proferidos
pelo Des. Humberto de Castro*

FONTE: Arquivo pessoal da família



2.2.2 Aposentadoria

O desembargador aposentou-se em 2000, pela portaria 0162/2001 - GP, publicado no Diário de Justiça de 04 de abril de 2001, contabilizando cinquenta e seis (56) anos e cinco (5) meses de serviços prestados, desses, trinta e oito anos ao judiciário paraense.

FOTO 42 - Portaria de aposentadoria

PORTARIA 0162/2001-GP

O Desembargador **JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE

APOSENTAR pela compulsória o Exmo. Sr. **Dr. HUMBERTO DE CASTRO**, no cargo de Desembargador, Membro do Egrégio T.J.E-Pa, de acordo com os Artigos: 93 Inciso VI, e 40 §1º II da Constituição Federal, 151 Inciso VI da Constituição Estadual, 5º da Lei 5.611/90, Resolução 006/97-GP do TJE, 74 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, 234 e segs do Código Judiciário do Estado, e 69 do Regimento Interno desta Corte de Justiça, contando o Tempo de Cinquenta e Seis (56) anos, Cinco (05) meses de serviços prestado até 03/11/2.000, percebendo nesta situação os proventos mensais de Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos (R\$12.865,97), assim discriminados:

Vencimento	R\$ 6.000,00
Art.95, item III, CF	R\$ 3.530,35
Adicional (35%)	R\$ 3.335,62
Total Bruto	R\$12.865,97

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 29 de Dezembro de 2.000

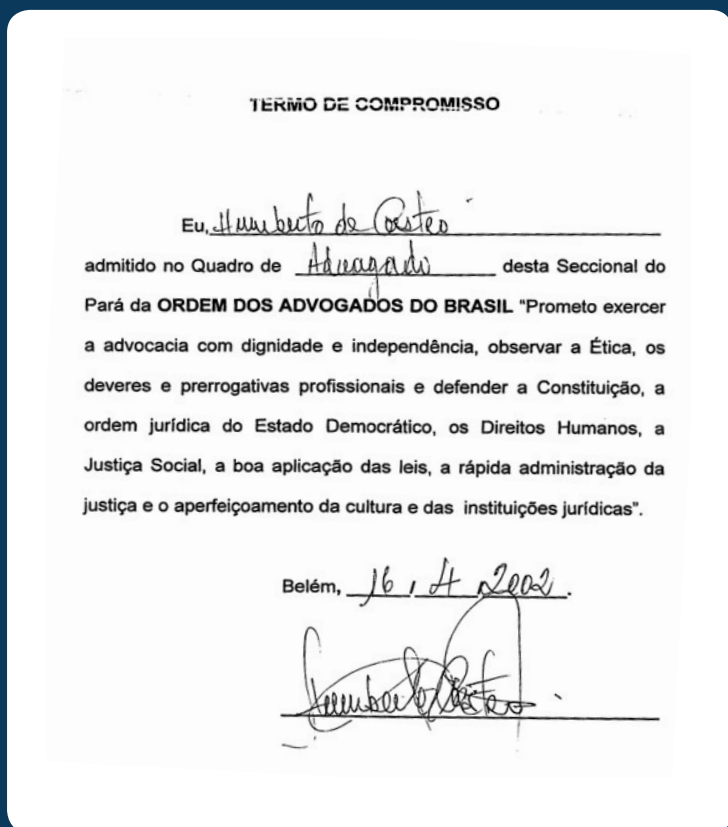
Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente do T.J.E/PA

FONTE: Arquivo Humberto de Castro - OAB/Pará

Conforme relato de sua esposa, a então juíza de Direito Célia Regina (hoje, desembargadora), o magistrado se preparou emocionalmente para o momento da aposentadoria, mas nunca deixou de frequentar o Tribunal de Justiça, revisitando amigos, o espaço bancário e o próprio gabinete da sua esposa.

Após um ano de sua aposentadoria, o sr. Humberto de Castro decidiu reativar sua inscrição na OAB/Pará, tendo seu pedido deferido em 16 de abril de 2002. Na mesma ocasião, assinou o termo de compromisso para atuar como advogado.

FOTO 43 - Termo de compromisso OAB



Trajeto ria na Magistratura

1962

*PRETOR -
Comarca de Altamira*

1966

Comarca de Castanhal

1965

*Juiz de Direito
Comarca de Altamira*

04/1974

3^a Vara da Capital

02/1974

*Comarca de Concei  o do
Araguaia*

1982

*12^a Vara C vel e Comarca e
Comrcio da Capital*

1980

4^a Vara C vel da Capital

1987

Desembargo

2000

Aposentadoria

3. Homenagens

Medalha Grã-Cruz

No dia 11/08/2014, em alusão aos 187 anos de fundação dos primeiros cursos de direito no Brasil, data em que se comemora o Dia do Advogado, o TJPA outorgou medalhas da Ordem do Mérito Judiciário a 61 homenageados. A medalha Grã-Cruz, maior grau de outorga, foi concedida ao Desembargador Humberto de Castro (POST MORTEM), como Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará.

A cerimônia foi realizada no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, sob a presidência, à época, da desembargadora Luzia Nadjá Guimarães Nascimento. A insígnia foi entregue ao filho mais velho do Desembargador Humberto de Castro, Humberto de Castro Júnior.

FOTO 44 - Solenidade de outorga de Medalha de Mérito Judiciário



Instituída pela Resolução nº 008/2005, de 01 de junho de 2005, as medalhas homenageiam magistrados, militares, autoridades públicas, personalidades, servidores e professores que se tornaram referência para o Poder Judiciário. A insígnia é outorgada por decisão unânime dos membros do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Paraense. Para a escolha dos homenageados, são considerados os inestimáveis serviços prestados ao povo e ao Estado do Pará .

Fórum Eleitoral de Altamira

No dia 17 de junho de 2016, O Tribunal Regional Eleitoral do Pará inaugurou o Fórum Eleitoral de Altamira, no sudoeste paraense. O novo Fórum recebeu o nome do Desembargador Humberto de Castro para homenageá-lo por toda a dedicação e contribuições para a justiça eleitoral do município. A Unidade da Justiça Eleitoral passou a atender a eleitores dos municípios que fazem parte da 18ª Zona Eleitoral.

FOTO 45 - Fórum Eleitoral de Altamira



A 18ª Zona Eleitoral do TRE-PA, com sede em Altamira, abrange ainda os municípios de Brasil Novo e Vitória do Xingu, que reunidos somam cerca de 100 mil eleitores e o município sede do Fórum tem a maior parte do eleitorado, cerca de 72 mil. Todos passaram a ser beneficiados pelo Fórum Eleitoral.

O espaço do Fórum Eleitoral tem 270 metros quadrados e ganhou estrutura moderna e confortável com espaços climatizados para atendimento dos eleitores, gabinetes do Juiz Eleitoral, salas administrativas e banheiros. O projeto e os recursos foram de iniciativa do próprio TRE-PA. O Fórum Eleitoral “Desembargador Humberto de Castro” está localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, no bairro Esplanada do Xingu-PA.

FOTO 46 - Descerramento da placa de inauguração do Fórum Eleitoral de Altamira



FONTE: Imprensa/TRE-PA

Fórum de Vitória do Xingu

O Pleno do Tribunal de Justiça do Pará aprovou, em sessão realizada no dia 19/06/2019, na gestão do desembargador Leonardo Tavares, o nome do Desembargador Humberto de Castro, a emprestar o seu nome à edificação da Justiça em Vitória do Xingu.

No dia 06/10/2020, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará expandiu sua estrutura e instalou a 113ª Comarca do Estado, em Vitória do Xingu. Com a instalação da Comarca e inauguração do fórum, o edifício passou a contar com 861,45m² de área construída, acessibilidade e modernidade. Com este feito, o TJPA presta significativa homenagem à memória do desembargador Humberto de Castro.

Humberto de Castro, magistrado homenageado, exerceu a função de pretor do Termo Único da então Comarca de Altamira, em 1962, passando à titularidade do Termo três anos depois, firmando ainda mais relação com a região, que sobreviveu ao tempo, pois frequentava a localidade mesmo quando já aposentado da magistratura.

FOTO 47 - Fórum da Comarca de Vitória do Xingu



Depoimentos

Humberto de Castro: O Magistrado Boto

Foi com muita alegria que recebi um mandado verbal da Excelentíssima Senhora Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, MD Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para prestar depoimento sobre o Doutor Humberto de Castro. Passado o momento de euforia pelo encontro com a presidente e viúva do desembargador, fiquei a pensar: o que escrever a respeito de tão ilustre pessoa, ainda mais na edição nº 28 do Perfil dos Magistrados que conta toda a trajetória de Sua Excelência na Magistratura? Minha relação com Dr. Humberto, para além do lado profissional, deu-se também na esfera da amizade, sendo então esta a forma que encontrei de dar o seguinte testemunho.

Entrei no Tribunal em 1981 para o cargo de auxiliar judiciário, vindo a conhecer o magistrado Humberto de Castro em 1983, quando fui relotado a pedido da Secretaria do Tribunal para a então Quarta Vara Cível Comércio e Registros Públicos da Capital. A primeira impressão que tive foi influenciada pelo Cabo PM de apelido Pecanga, seu segurança, que quando perguntado como era o juiz, respondeu: “O homem é brabo.”

Apresentei-me no dia seguinte, mostrei a portaria e Sua Excelência, verificando que tinha sido a pedido a lotação na Vara, perguntou qual era o meu objetivo. Respondi que cursava o terceiro ano de Direito e que pretendia ser magistrado, tinha pedido a relocação para aprender o ofício. Imediatamente, o Dr. abriu o armário onde estava escrito “Autos Conclusos para Sentença”, e mandou que eu preparasse os relatórios e fizesse estudo para subsidiar suas decisões.

Passados alguns meses, o juiz permanecia muito sério. Um homem sempre de poucas palavras, sisudo mesmo. Algumas vezes, parecia triste. Ao procurar melhorar o relacionamento com ele, fui ao Cartório Sampaio e perguntei ao oficial Edmilton se ele sabia do que o Dr. Humberto gostava. Ele respondeu de pronto: “Altamira”. Somente vim saber o porquê disso anos mais tarde.

Passei quase três anos na Quarta Vara Cível junto ao juiz em um relacionamento muito profissional, por meio do qual tive a oportunidade de ampliar meus conhecimentos para a carreira que pretendia, mas que acabei não perseguindo. Em 1987, eu já estava de volta à Secretaria quando o Dr. ascendeu ao desembargo.

Já em 1989, com a promulgação da nova constituição do Estado, que no seu texto determinava que todo município seria sede de comarca, o Tribunal priorizou a instalação destas no sul do Pará devido à violência dos conflitos agrários. Foi nesse momento em que o novo desembargador mostrou todo o seu amor por Altamira, onde fora juiz no período de 1965 a 1974, e pelo povo da Transamazônica. O Dr. Humberto interferiu junto à presidência do Tribunal obtendo êxito na criação de mais varas naquela comarca, bem como, participou ativamente da instalação das demais comarcas na região, como Brasil Novo, Anapu, Medicilândia, Senador José Porfírio e Uruará. Trabalhei ainda com sua excelência quando o mesmo foi Corregedor realizando mais de uma dezena de correições.

Foi em setembro de 1985 que finalmente entendi o que quis dizer o oficial Edmilton. Fui a Altamira e tive o prazer de conhecer um outro Humberto. Dali em diante, sempre neste mês, íamos para a Transamazônica e havia uma rotina. Primeiro, na chegada do aeroporto, íamos direto ao Fórum onde ele se reunia com juízes para saber as carências e necessidades da comarca. Em seguida, saía a cumprimentar todos os funcionários com um largo sorriso. Passávamos sempre um bom tempo ali. Depois, era o momento de chegar à casa em que ficávamos hospedados. Além de sermos recepcionados pelo Bebetão, engenheiro e proprietário do local, sempre éramos acolhidos pelo Seu Eufrásio, gerente do DER; pelo Zé do Ouro e pelo Lenilson, comerciantes; pelo advogado, Isaac Fima, Vantuil, pecuarista e por Tavico, delegado de polícia e seu fiel escudeiro.

A alegria era geral. Degustamos de muitas iguarias locais, entre elas, o espinhaço do “bezerro do mato”, e a piranha no caldo ou assada não podiam faltar. Depois das refeições, e entre um drink e outro, partilhamos muitas gargalhadas lembrando pescarias e aventuras deles, que envolviam indígenas, bichos e outros seres do Xingu. Em Altamira, conheci outro Humberto: alegre, extrovertido, brincalhão, contador de histórias. Não havia espaço pra tristeza.

E o contentamento só continuava quando, no dia seguinte, era o rio. Subíamos e descíamos o Xingu, e Humberto pedia sempre: “Para a voadeira que eu quero tomar banho.”. Gostava daquelas águas, passava o dia inteirinho mergulhado nelas. Acho que se lembrava de sua infância em Borba.

Quando não estava dentro, ficava fora, pescando. Era louco por pescaria, gostava tanto que fizemos um barco: a arca de Melone, construída pelo Fá, outro amigo. Não era grande coisa, mas propiciava mais conforto e segurança na subida das belíssimas cachoeiras do amado Xingu. As mais bonitas, a do Porcão - onde quase naufragamos - e a Cachoeira Grande do Rio Iriri - limite tolerado pelos indígenas à época.

Certa vez, estávamos no Pedral, restaurante e balneário em Altamira, eu, seu irmão e ele comendo piranha. De repente, o Humberto gritou “SINVAL, OLHA O BOTO!” e mergulhou no rio, boiando depois de um tempo com uma piranha na boca. Tinha levado no bolso, o engraçado.

Ah, esse Humberto! O magistrado Boto.

Todo setembro retorno à região. A maioria desses personagens já partiu, mas sempre vou ao Pedral. Lá, reencontro meu amigo boto a comer os pacus, surubins e piranhas camarim e caranha do rio Xingu. E com a Graça de Deus, um dia, ainda encontro Humberto em outra arca, num outro rio.

Do amigo eterno,

Luiz Melão Faria.

Referências

CASTRO, Humberto de. **[Pasta funcional de magistrado]**. Belém: TJPA, [1962].

SOUZA, Bento José de. **Borba**: Santuário Estadual de Santo Antônio de Borba. Manaus: CEDPHA, [2022?] Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/borba-santuário-estadual-de-santo-antonio-de-borba/#!/map=38329&loc=-4.3857349999999995,-59.59337800000002,17>. Acesso em: 20 jun. 2022.

REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ. Belém: TJPA, v. 42, n. 71, 1997.

REVISTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ. Belém: TJPA, v. 42, n. 72, 1997.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Linha do tempo**: histórias para serem lembradas. Belém: UFPA, [2022?] Disponível em: <http://60anos.ufpa.br/index.php/60-anos/linha-do-tempo>. Acesso em: 05 ago. 2022.

Anexos

Anexo 01: ACÓRDÃO Nº 23.527

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

COMARCA DA CAPITAL

SUSCITANTE: EXM^a DR^a JUÍZA DE DIREITO DA 16^a VARA CÍVEL DA CAPITAL

SUSCITADA: EXM^a DR^a JUÍZA DE DIREITO DA 15^a VARA CÍVEL DA CAPITAL

RELATOR: DESEMBARGADOR HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA: A COMPETÊNCIA DAS VARAS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PREVALECE SOBRE AS DEMAIS, RESSALVANDO-SE A DO JUIZ DE MENORES.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores Membros do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, em CONHECER do Conflito de Competência, para declarar competente para processar e julgar o presente feito, o Juízo da 16^a Vara Cível da Capital, nos termos do Relatório, voto do Relator e notas taquigráficas, que ficam fazendo parte integrante deste aresto.

Belém, 17 de novembro de 1993.

DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

= PRESIDENTE =

DESEMBARGADOR HUMBERTO DE CASTRO

= RELATOR =

RELATÓRIO

MANOEL DO SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA, devidamente qualificado, impetrou, no Juízo a quo, Mandado de Segurança contra ato do Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado, feito distribuído para a 15ª Vara Cível.

Nas razões apresentadas no Mandado de Segurança, alega o Impetrante que foi considerado desistente do Concurso C-47, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, após sua aprovação, por não ter providenciado no tempo hábil, a matrícula na Academia de Polícia Civil do Estado - ACADEPOL.

Entendendo que a medida aplicada pela Direção da ACADEPOL feria seu direito líquido e certo de fazer a matrícula, impetrou o MANDAMUS, que inicialmente foi distribuído para a 15ª Vara Cível da Capital. Tendo em vista a solicitação do benefício da Justiça Gratuita, a digna Titular declinou de sua competência, ordenando a redistribuição do feito a uma das Varas da Assistência Judiciária, conforme o disposto no artigo 121, do Código de Organização Judiciária do Estado.

Redistribuído o feito à 16ª Vara Cível, a MMª Juíza Substituta negou a liminar pleiteada, solicitando informações à autoridade dita coatora, conforme se verifica às fls. 25.

Às fls. 27, a Juíza Titular da 16ª Vara Cível chamou à ordem o feito, suscitando O Conflito Negativo de Competência, sob o fundamento de que a competência é da Vara da Fazenda Pública.

Após serem ouvidas a Suscitante (fls. 31/32) e Suscitada (fls. 33/34), o DD. Representante do Ministério Público opina no sentido de que a 16ª Vara Cível desta Comarca, seja declarada competente para processar e julgar o presente feito, sugerindo ainda, que a decisão do Tribunal Pleno seja comunicada ao Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça, com o intuito de disciplinar através de provimento, o serviço de distribuição e redistribuição dos feitos na Comarca da Capital a fim de se evitar a repetição desnecessária de suscitação de conflitos semelhantes.

É o Relatório.

O entendimento abraçado pela MM^a Juíza de Direito da 16^a Vara Cível desta Comarca, ora Suscitante, com base no entendimento do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, é de que:

“Nas Comarcas em que haja Varas Privativas das Fazendas Públicas o Juízo competente para Mandado de Segurança será sempre o dessas Varas.”

Colide, assim, com o esboçado no artigo 121 do Código Judiciário do Estado (Lei nº 5.008, de 10.12.81) que disciplina a Organização Judiciária do Estado do Pará.

O pensamento do grande e saudoso mestre de Direito Administrativo não deve ser entendido de modo geral e irrestrito, até mesmo porque o conteúdo de sua obra teve caráter geral, não tendo a preocupação com as peculiaridades do direito local, como especificamente disciplina o artigo 121 do nosso Código Judiciário.

O artigo 121, da Lei nº 5.008/81, assim prescreve:

“Art. 121. A competência das Varas e Pretorias de Assistência Judiciária do Cível prevalecerá sobre todas as demais estabelecidas nesta Lei, ressalvada a do Juiz de Menores.

Entender de maneira contrária seria considerar letra morta o referido artigo plenamente em vigor, além de negar a necessidade de existência das Varas de Assistência Judiciária, na qual repousa a garantia constitucional de acesso à justiça aos necessitados.

Pelas razões acima expostas, merece prevalecer o entendimento da Magistrada suscitada de que o processamento do presente **mandamus** deve ser feito pela Vara de Assistência Judiciária, vez que o Impetrante pleiteou o benefício da Justiça Gratuita.

Isto posto, CONHEÇO DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA suscitado pelo Juízo da 16ª Vara Cível [sic], para declarar o mesmo competente para processar e julgar o presente feito, em razão da gratuidade de justiça pleiteada nos Autos. Acolho também a sugestão do DD. Representante do Ministério Público, para que esta decisão seja comunicada ao Exmo. O Sr. Desembargador Corregedor Geral de Justiça, no sentido de orientar os Juízes de Direito da Capital, objetivando melhor esclarecer à questão referente ao presente Conflito, nos termos da disposição [sic] constante do artigo 121, do Código Judiciário do Estado, evitando a repetição de novos conflitos dessa natureza.

Belém, 17 de novembro de 1993.

DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

= PRESIDENTE =

DESEMBARGADOR HUMBERTO DE CASTRO

= RELATOR =

Anexo 02: Criação de novas Comarcas durante a Gestão na Corregedoria do Desembargador Humberto de Castro

Oito Comarcas Foram Elevadas de Categoria

Durante o recesso forense, o corregedor geral de justiça Humberto de Castro presidiu as cerimônias de instalação e elevação para 2ª Entrância das comarcas de Parauapebas (14.01), Tucumã (15.01), Xinguara e Rio Maria (16.01), Paragominas (20.01) e Moju (23.01). O desembargador Humberto de Castro foi assessorado por Elder Lisboa da Costa, juiz auxiliar da corregedoria e Paulo de Mendonça Léo, Assessor de Cerimonial e Relações Sociais. A elevação das comarcas está prevista na Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.

O Juiz Elder Lisboa secretariou os trabalhos da sessão solene pública de instalação e elevação de 1ª para 2ª Entrância. A organização das cerimônias e registro fotográfico das sessões ficaram a cargo do Assessor de Cerimonial Paulo Ledo.



Comarca de Parauapebas: O Juiz Elder Lisboa, secretariou os trabalhos; Maria Zuila Dutra, Juíza da JCJ do Tribunal do Trabalho; Isabel Salmen, Prefeita Municipal; Desembargador Humberto de Castro.



Comarca de Xinguara: Cinthia Cardoso, Promotora de Justiça; Marisa Belini de Oliveira, Juíza da Comarca de Rio Maria também respondendo pela comarca de Xinguara, Desembargador Humberto de Castro; Francisco Brandão, prefeito municipal.



Comarca de Redenção: Juiz Elder Lisboa, Defensora e Promotor a da Comarca; Mário Moreira, Prefeito; Des. H.C.; Juíza titular da Comarca Eliane dos Santos Figueiredo; Sarah Castelo Branco, Santana do Araguaia; Marisa Belini de Oliveira, da comarca de Rio Maria.



Comarca de Paragominas: Juízas Tânia Batistelo, da 1ª Vara; Maria Aparecida Santa Brígida, da 2ª Vara e Diretora do Fórum; Vereador Marcelo Leite, Presidente da Câmara em exercício; Desembargador Humberto de Castro; Vereadora Olga Morene, Prefeita Municipal em exercício; Deputada Estadual Lourdes Lima, o Advogado Adan Demaski, Presidente da Subseção da OAB/PA em Paragominas.



Comarca de Tucumã: Romildo Veloso, Prefeito de Ourilândia do Norte; Vereador Gildázio Julião; Vereador José Carlos, representando o Prefeito de Tucumã; Desembargador Humberto de Castro; e o Juiz da Comarca Manoel Maria Barros Costa.

ANEXO 03: Discurso de despedida do Des. Humberto de Castro, na 17ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno - 01/11/2000

DES. HUMBERTO: Peço a palavra.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Desembargadoras; durante parte da minha vida convivi diuturnamente com as tarefas profissionais, mas o tempo passa e hoje participo da última Sessão como membro ativo desta Colenda Corte, aliás as últimas Sessões de que participei aqui no Tribunal, ficam marcadas pelas palavras bondosas, carinhosas e amigas a mim dirigidas. É, colegas, estou me despedindo, não de V.Exas., desse companheirismo que tenho a honra e o prazer de desfrutar, mas da labuta diária, isso porque também estou de aniversário e completo, no próximo dia 03, a idade limite para permanecer no exercício judicante. É verdade que tenho em mente a ideia que farei tantas outras atividades, a princípio descompromissadas, mas tenho certeza de que, por muitas e muitas vezes, serei surpreendido pela lembrança, e até mesmo pela saudade, e por certo não hesitarei em voltar a este Plenário, embora na qualidade de ouvinte.

Sobre a carreira e os cargos que galguei, foram conquistas inerentes ao homem e ao profissional, por isso procurei honrar a toga que visto. Como ser humano que sou, tenho consciência das minhas falhas e creio, tentando acertar ou até mesmo buscando um ideal de justiça, mas no momento oportuno sempre me curvei à lei e aos meus pares, sem qualquer descontentamento ou melindre, mas com humildade e respeito.

É difícil descrever a emoção, é impossível rememorar nesta oportunidade, todos os momentos marcados pela fraternidade que encontrei nesta família forense, pois são tantos que me permito qualificar de grandes acontecimentos de minha vida. As palavras podem até omitir, mas o sentimento verdadeiro sempre se expressa aos olhos de quem nos é por demais caro.

E hora de agradecer; agradecer o carinho, a compreensão, o apoio, e o respeito sempre a mim dispensado por V.Exas., eminentes pares, com quem aprendi lições inesquecíveis pela sapiência e nobreza de vossos atos. Peço a Deus a proteção infinita para que sobre vós a luz divina continue a brilhar, pois todo percurso é longo, mas a chegada é sempre vitoriosa e gratificante quando se tem a certeza do dever cumprido.

Não poderia deixar de lembrar e agradecer a saudosa memória de meus pais Raimundo de Goes e Castro e Raimunda Gomes de Castro, que mesmo na eternidade fazem parte de meu dia a dia. Portanto, colegas, permitam-me lembrar o escritor Mits Elbon ao dizer: “lamento o meu tempo que se extingue, mas aprecio a oportunidade que ele me dá de fazer acertos”. Muito obrigado.

Quero também, antes de encerrar minhas palavras, agradecer ao Dr. Medeiros, meu colega de turma, hoje ocupando o cargo na Procuradoria de Justiça, Des. Alvarenga, V.Exa. discorreu sobre a minha vida funcional, desde quando entrei na Magistratura, V.Exa. está certo, e eu também, que convivi com V.Exa. na repartição criminal, sei do seu saber jurídico. Muito obrigado por suas palavras.

ANEXO 04: Transcrição da 17ª sessão extraordinária do Tribunal do Pleno, realizada em 1º de novembro de 2000, sob a presidência do excelentíssimo senhor desembargador José Alberto Soares Maia.

DES.PRESIDENTE: Não havendo mais manifestações, vamos à solenidade de despedida do nosso colega Des. Humberto de Castro. Eu convidei o Desembargador Alvarenga, por isso que eu não fiz a referência inicial a respeito do aniversário do Exmo. Desembargador na vindoura sexta-feira, lembrando que também após a esta Sessão tem um almoço para nós e alguns convidados do Desembargador lá no salão Nobre, de modo que a Sessão não pode se estender muito, pois está marcado para às 13:30 hrs.

Agora vamos dar início à solenidade de despedida do Tribunal Pleno e eu pedi ao Des. Alvarenga que fizesse a saudação de despedida ao eminente colega.

DES.ALVARENGA: Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Des José Alberto Soares Maia, Exms. A Sra. Vice - Presidente Desa. Climenie Bernadete Pontes, Exma., Sra Corregedora de Justiça Desa. Nazaré Brabo, Exmos. Srs. Desembargadores integrantes deste sodalício. Inicialmente, antes de me referir à carreira do Des. Humberto de Castro na Magistratura Paraense, quero primeiro relembrar alguns fatos de nosso reconhecimento a respeito do Des. Humberto de Castro. O Des. Humberto de Castro acho que foi contemporâneo de quase todos os que aqui têm assento, com exceção da Desa Maria Lúcia Gomes de Souza e do Des. Paiva. A Desa. Izabel Leão foi nossa contemporânea porque ela colocou grau em 1958, quando eu cursava a 1ª Série e o Dr. Humberto de Castro cursava a 3ª e o Dr. Milton Nobre também, por ser de uma geração mais nova que S. Exa. fez vestibular em 1966, e nem sequer foi meu contemporâneo e nem da maioria daqui. Todos os outros foram contemporâneos do Des. Humberto de Castro. Conheci o Des. Humberto de Castro no tempo de calouro em 1958. S. Exa, inicialmente, antes da sua colação de grau, já era bancário, exercia o seu “métier” no London Bank ali na Av. 15 de Novembro. S. Exa, comumente descia e, como saíamos todos da Faculdade em direção ao Centro Comercial, S. Exa. sempre conosco descia a Padre Prudêncio. S. Exa., Des. Humberto de Castro que colocou grau em 1960 é por demais conhecido de todos, em especial pelos seus colegas que integram o Tribunal

como o Des. Pedro Paulo Martins, Des. Werther Coelho, Des. Osmarina Nery e Des. Maria Helena Couceiro Simões. S. Exa, após sua formatura em Direito, inscreveu-se por 2 anos nos quadros da OAB, portanto, como nós, oriundos do 5º Constitucional e da Ordem dos Advogados também militou na advocacia paraense; posteriormente, S. Exa. foi nomeado Pretor do Termo único de Altamira em 25/09/62, depois aprovado em concurso de provas e títulos S. Exa. foi nomeado titular da Comarca de Altamira em 1965, onde lá permaneceu até 1966, vindo depois para a Comarca de Castanhal. Tive a honra de participar do primeiro Juri presidido por S. Exa. na Comarca de Castanhal, onde os advogados eram o Dr. Inácio de Castro Campos e o Dr. Wilson Fialho, de saudosa memória. Posteriormente, S. Exa. permaneceu em Castanhal até 1974, quando permutou com o então Juiz e Desembargador aposentado Carlos Fernando de Souza Gonçalves, indo S. Exa. para a Comarca de Conceição do Araguaia, e por permuta, o Dr. Carlos passou para a Comarca de Castanhal. Em Conceição do Araguaia, S. Exa. passou apenas uma chuva, pois já estava sendo promovido para a Comarca da Capital, S. Exa. foi promovido portanto para a Comarca da Capital em 1976, indo inicialmente servir na 3ª Vara Penal e nós éramos Promotores lotados e por muitos anos oficiamos perante o juízo de S. Exa. Posteriormente, S. Exa. foi removido para a 4ª Vara Cível da Capital, tendo acesso ao Tribunal em 12/03/87, quando do aumento do quadro de Desembargadores que subiu S. Exa. o Des. Maia, e tomou posse em 27/05/87. Aqui no Tribunal S. Exa. tem uma carreira brilhante e no biênio 97/98 desempenhou cargo de Corregedor Geral de Justiça onde deixou marcada a sua administração, onde se eu não me enganei houve até CD.

DES. ALVARENGA: (Cont. pronunciamento) S. Exa. participou de vários encontros nacionais, congressos, como o 1º Encontro Nacional de Criminalistas de São Paulo, no período de 19 a 21 de abril de 82, do 9º Congresso Brasileiro de Magistrados, em Curitiba, Paraná, no período de 01 a 12 de outubro de 82; do 11º Encontro Nacional de Colégio de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, no período de 19 a 23 de agosto de 97, sendo depois até designado para presidir concursos de escrivão no interior do Estado.

S. Exa, o Des. Humberto de Castro, é um homem simples, também de origem simples, pois S. Exa é de origem amazonense, do município de Borba, Amazonas, e como todos nós, ou a maioria, pelo menos, lutou com muitas dificuldades para conseguir um lugar ao sol e se S. Exa. conseguiu todas as suas funções, foi pelo seu brilho, pela sua inteligência, pela sua capacidade e pela sua maneira de ser.

O Des. Humberto de Castro é um homem afável, que sabe cultivar as suas amizades, sabe fazer amigos e essa amizade se protrairá indefinidamente no tempo. Faço aqui uma confissão da amizade que nos une, porque S. Exa se encontrava de férias, como diz o Des. Felício, não na sua pátria de nascimento, que é Borba, mas na sua pátria de adoção, que é Altamira, e ao saber que integrávamos a lista sêxtupla para a nomeação de um Desembargador pelo 5º Constitucional, reservado ao Ministério Público, S. Exa. interrompeu suas férias e veio a Belém, exclusivamente para, entre os nomes, sufragar o meu.

Portanto, Des. Humberto de Castro, este homem que todos conhecemos, que também lá na repartição criminal deixou marcada a sua administração e me lembro que V. Exa., por vários anos dirigiu a repartição criminal e que em todos aqueles momentos de datas importantes, de conagração da família paraense, da família judiciária do Pará, V. Exa. promovia aqueles eventos, conseguia, através de doações, inúmeros presentes, que eram distribuídos a todos os funcionários e me lembro que participei muito desses eventos.

S. Exa., o Des. Humberto de Castro, este homem simples, este homem afável, marcou a sua vida dentro do Tribunal e digo mesmo, Exa., com tristeza, hoje, despedimo-nos de V. Exa, mais com tristeza do que com alegria Alegria, porque V. Exa atinge, lúcido, os últimos planos da sua permanência no Tribunal, ou s data limite como a “capitis deminutio” ao funcionário público, a todos aqueles que desempenham e digo mesmo que aquela divisão dos poderes preconizada por Montesquieu seja, a data limite, esta tripartite do Judiciário, do Legislativo e do Executivo, estamos sempre atrás dos outros poderes, porque sabemos que para o Legislativo, para o Executivo, não existe limite de idade. O governador, que há pouco tempo deixou o governo de Pernambuco, Miguel Arraes, tem 77 anos e, entretanto, foi eleito quando tinha mais de 70 anos. Aquele outro Senador, que não gosta muito do Judiciário, Antônio Carlos Magalhães, tem 73 anos e, entretanto, exerce a sua função no Senado Federal. Por que só com o funcionalismo público e para com o Judiciário? Sou partidário de que se deveria banir da Constituição a aposentadoria compulsória, que de maneira jocosa, é chamada de expulsória. É triste o Desembargador chegar no dia em que completa o limite da sua permanência no serviço ativo público e no outro dia não poder praticar nenhum ato, pois todos os atos não têm validade. É por isso que não deveria existir a tal expulsória, deveria existir, sim, apenas a aposentadoria voluntária. Por quê? Porque todos aqueles que adquirem o prazo mínimo, ou seja, o número de anos mínimos na função pública, atingindo aquele patamar, podem sair a qualquer momento, não há nenhum prejuízo.

Se atinge 30, 35 anos de serviço público e quero sair, é um direito subjetivo que me assiste, mas não trazer esta “capitis deminutio”, uma espada de danos em cima do magistrado, em cima do funcionário público, para tirá-lo da vida pública enquanto ele está ainda na plenitude da sua capacidade intelectual. A exemplo de outros, temos vários Desembargadores nessa situação: o Des. Manoel de Christo Alves, hoje com 73 anos de idade, é um homem lúcido, que poderia estar neste Tribunal; o Des. Stélio Menezes, o Des. Borges e todos esses; e hoje, o Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves, que ainda na véspera da sua saída ainda estava julgando processos; o Des. Humberto de Castro, que dois dias antes de atingir a compulsória está aqui ainda, cumprindo o seu dever de ofício. Portanto, Des. Humberto de Castro, todos estamos caminhando para lá, mas digo com sinceridade, embora possa até sair antes dos 70 anos, mas não gostaria que existisse essa idade limite, essa expulsória, esta odiosa restringenda ao magistrado, ao funcionário público. Acho sim que, todos aqueles que têm condições de julgar, todos aqueles que têm condições de analisar, de interpretar a norma jurídica, deveriam estar até o momento em que tivessem essas condições, como nos Estados Unidos, onde não existe o limite de idade, mas que o magistrado, ao completar um determinado limite de idade é submetido à junta médica e se esta junta médica concluir que ele é lúcido, de que está na plenitude dos seus freios inibitórios, deve continuar praticando a sua judicatura. É triste, realmente, e nós entristecidos, Des. Humberto de Castro, estamos vendo V. Exa, no vigor dos seus conhecimentos aqui neste Tribunal ser, por esta medida odiosa, tirado do nosso meio e não se diga que os magistrados lá em baixo são contra a aposentadoria aos 70 anos, porque quando chegarem aqui vão se arrepender e pedir que não seja aos 70 anos, porque eles querem subir mais rápido e estão pedindo para que saíamos mais rápido e por isso sou partidário e acredito que toda maioria é partidária de que a idade seja elevada para 75 anos e aqueles que não queiram ficar até os 75 anos, que saiam, mas que realmente não deveria nem existir qualquer limite para o magistrado.

Portanto, Des. Humberto, receba a solidariedade deste Tribunal, que hoje, embora de maneira não brilhante, interpreto esse pensamento em relação a V. Exa. Que todos nós, aqui, neste sodalício, devemos estar irmanados na defesa de cada um de nós, porque se nós não nos irmanarmos, ninguém irá se irmanar a nossa causa.

Aprendi muito quando cheguei ao Tribunal de Justiça e digo mesmo, embora tenha tido um aprendizado de 30 anos e 10 meses no Ministério Público, hoje não tenho vergonha de dizer que 80% dos meus conhecimentos jurídicos aprendi aqui no Tribunal. Por quê? Porque aqui se julga, porque aqui tem que se dar uma decisão e o

juiz não pode, alegando ignorar a Lei, não aplicá-la ao caso concreto. Nós, do Ministério Público, estudamos muito, Dr. Medeiros, e foi uma escola para mim, mas esta escola daqui foi muito maior que a de lá, porque lá eu me limitava a elaborar os meus pareceres, a opinar nos processos e aqui revejo os atos de 1º grau, aqui revejo os atos do próprio Ministério Público em seus pareceres. Portanto, a função de julgar é uma função das mais espinhosas e das mais brilhantes que existe na criação do homem, a justiça, que nada mais é do que aquela também que se baseia na própria justiça divina, porque sabemos que quando Jesus Cristo foi provocado a dizer se se deveria pagar os tributos a César, ele pediu que lhe mostrassem a moeda e vendo a esfinge de César, disse: “Dá a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”, porque Ele criou a nossa justiça à semelhança da sua. Não podemos chegar aquele fim teológico buscado pela justiça, que é a verdade real, mas que possamos nos aproximar dessa verdade real, sempre que tivermos oportunidade de sermos prudentes, de sermos honestos e para mim não existe nenhum juiz desonesto, não existe nenhum juiz corrupto, não existe nenhum juiz parcial, existem sim algumas pessoas que, talvez, não estivessem talhadas para exercer a magistratura e que claudica no exercício da sua magistratura. São casos pouquíssimos no Brasil, se não me engano em 14 mil magistrados, somente 13 ou 15 foram citados na CPI do Judiciário. Entretanto, alardeia-se por aí que o Poder Judiciário é um poder que não está cumprindo a sua finalidade, mas se não está cumprindo a sua finalidade é porque depende de dois outros superpoderes, que absorvem totalmente o Poder Judiciário, que é o Poder Executivo e o Poder Legislativo. O Poder Legislativo, porque é um poder que nos dá essas leis ambíguas e que muitas vezes dizia, quando aqui se discutia, que no crime era fácil de se julgar, e digo: já foi. Diga o Des. Felício, o Des. Jaime, e todos os demais colegas do crime. Vamos julgar um processo hoje, quando já existe uma Lei dizendo o contrário. Esta pléiade açodada de leis que os legisladores fazem no Congresso Nacional só fazem enterrar mais os julgamentos e dentre estas está a famigerada Lei de Crimes Hediondos. Sou um dos críticos mortais da Lei de Crimes Hediondos e o Des. Felício sabe disso, o Des. Maciel também, porque para mim é uma Lei hedionda, é uma Lei que restringe direitos do cidadão, superpondo-se à norma constitucional, quando veda a liberdade provisória, quando veda a fiança e outros benefícios mais, está conflitando com a norma maior que é a Norma Constitucional.

DES. ALVARENGA: ...e nós sabemos que a norma Jurídica infraconstitucional esbarra na Constituição, ela não pode ir além, porque ela é declarada fora do direito. Des Humberto, V.Exa soube cumprir a sua missão, V Exa foi um brilhante intérprete da lei, e estou aqui à vontade para dizer isso, porque trabalhei três anos com V. Exa, e admirava as suas decisões

Portanto, nós aqui pedimos que V Exa. saia do Tribunal, mas com cabeça erguida, pelo dever cumprido e, volte ao aconchego do seu lar, e só tenho a dizer: ide, Humberto de Castro, e seja feliz.

DES. PRESIDENTE: Passo a palavra ao Dr. Antonio Medeiros, Procurador de Justiça, que deseja manifestar-se também sobre o evento, desta solenidade que é a despedida do eminente colega Humberto de Castro.

DR. PROC. JUSTIÇA: Sr. Presidente, demais pares desse Egregio Tribunal, não poderíamos deixar de nos manifestarmos neste momento, não somente como representante do Ministério Público mas também pessoalmente, porque o Des. Humberto de Castro é uma das pessoas que constam da nossa turma de formação e foi em 1960, vamos portanto completar 40 anos de formatura no dia 12 de dezembro deste ano, para cujo dia já está programado pelos colegas um encontro dos remanescente e neste encontro vamos nos reunir e trocar idéias e relembrar o passado. O Des. Humberto de Castro pertence a esta turma de 1960, como já falei, a qual também nós pertencemos, o Des. Pedro Paulo Martins. Des. Werther Benedito Coelho, Des. Maria Helena Couceiro Simões e Des. Osmarina Nery. Somos dessa turma, e não adianta, vamos dizer assim, esconder, porque o tempo passa, e é bom quando o tempo passa e estamos lúcidos, como falou o

Des. Alvarenga, estamos no trabalho desenvolvendo nossa atividade, com a permissão de Deus. O Des. Humberto de Castro, como já disse o Des. Benedito Alvarenga, que já expressou toda a manifestação e tudo que se pode dizer do eminente Desembargador que ora se afasta por força de lei, o que daqui a pouco também estará acontecendo conosco, mas graças a Deus estamos aqui, como o Des. Humberto, até hoje, na véspera de sua saída da magistratura, também ainda encontro-me em atividade no Ministério Público, na vice-Procuradoria Geral de Justiça, colaborando por tudo com a administração ministerial.

Tivemos a oportunidade de militar com o vários anos na repartição criminal e onde temos um relacionamento excelente, não só amigável Des. Humberto de Castro por como funcional, tanto que o trato carinhosamente de “Ditolhe Humberto”, sempre o tratei assim, onde quer que chegue, então, é um relacionamento amistoso e mesmo de tradição. Des Humberto, como disse o Des. Alvarenga, receba as nossas homenagens, as nossas saudações pela vida que V.Exa. teve, e principalmente, distribuindo a justiça, como distribuiu. Seja feliz, e goze o resto de sua vida da maneira que melhor lhe aprouver, Felicidades.

DES. HUMBERTO: Peço a palavra.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Desembargadoras; durante parte da minha vida convivi diuturnamente com as tarefas profissionais, mas o tempo passa e hoje participo da última Sessão como membro ativo desta Colenda Corte, aliás as últimas Sessões de que participei aqui no Tribunal, ficam marcadas pelas palavras bondosas, carinhosas e amigas a mim dirigidas. Ê, colegas, estou me despedindo, não de V.Exas, desse companheirismo que tenho a honra e o prazer de desfrutar, mais da labuta diària, isso porque também estou de aniversário e completo, no próximo dia 03, a idade limite para permanecer no exercício judicante, Ê verdade que tenho em mente a idéia que farei tantas outras atividades, a princípio descompromissadas, mas tenho certeza de que, por muitas e muitas vezes, serei surpreendido pela lembrança, e até mesmo pela saudade, e por certo não hesitarei em voltar neste Plenário, embora na qualidade de ouvinte

Sobre a carreira e os cargos que galguei, foram conquistas inerentes ao homem e ao profissional, por isso procurei honrar a toga que visto. Como ser humano que sou, tenho consciência das minhas falhas e creio, tentando acertar ou até mesmo buscando um ideal de justiça, mas no momento oportuno sempre me curvei à lei e aos meus pares, sem qualquer descontentamento ou melindre, mas com humildade e respeito.

Ê difícil descrever a emoção, é impossível rememorar nesta oportunidade, todos os momentos marcados pela fraternidade que encontrei nesta família forense, pois são tantos que me permito qualificar de grandes acontecimentos de minha vida. As palavras podem até omitir, mas o sentimento verdadeiro sempre se expressa aos olhos de quem nos é por demais caro.

Ê hora de agradecer, agradecer o carinho, a compreensão, o apoio, e o respeito sempre a mim dispensado por V.Exas, eminentes pares, com quem aprendi lições inesquecíveis pela sapiência e nobreza de vossos atos. Peço a Deus a proteção infinita para que sobre vós a luz divina continue a brilhar, pois todo percurso é longo, mas a chegada é sempre vitoriosa e gratificante quando se tem a certeza do dever cumprido.

Não poderia deixar de lembrar e agradecer a saudosa memória de meus pais Raimundo de Goes e Castro e Raimunda Gomes de Castro, que mesmo na eternidade fazem parte de meu dia a dia. Portanto, colegas, permitam-me lembrar

o escritor Mitselbon ao dizer: “lamento o meu tempo que se extingue, mas aprecio a oportunidade que ele me dá de fazer acertos”. Muito obrigado.

Quero também, antes de encerrar minhas palavras, agradecer ao Dr. Medeiros, meu colega de turma, hoje ocupando o cargo na Procuradoria de Justiça, Des. Alvarenga, V Exa, discorreu sobre a minha vida funcional, desde quando entrei na Magistratura, V.Exa está certo, e eu também, que convivi com V.Exa. na repartição criminal, sei do seu saber jurídico. Muito obrigado por suas palavras.

DES. PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Taquigáfa: Débora

Encerramento: 12:30

Série Perfil dos Magistrados

Número 28

Des. Humberto de Castro

Homenagem Póstuma

Belém-PA, 2022



PODER JUDICIÁRIO

**Tribunal de Justiça
do Estado do Pará**



Aproxime a câmera do
celular e ouça o livro.

ISBN: 978-65-86876-05-5



9 786586 876055

